



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº. 05, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto da Faculdade de Odontologia, instituída pela Instrução de Serviço nº 80 de 31 de julho de 2019 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 193/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

| UNIDADE                | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA            | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|------------------------|----------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| <b>CAMPO GRANDE/MS</b> |                                  |             |                    |                   |                              |
| FAODO                  | Odontologia/Clinica Odontológica | 01          | 20                 | Mestrado          | 14/12/2019                   |

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |        |          | Auxílio Alimentação | Total        |          |
|-----|------------|--------------------------|--------|----------|---------------------|--------------|----------|
|     |            | Especialista             | Mestre | Doutor   |                     | Especialista | Mestre   |
| 20h | 2.236,31   | 206,35                   | 549,96 | 1.213,52 | 229,00              | 2.671,66     | 3.015,27 |

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Odontologia e do título de **doutor** ou da ata da defesa em Odontologia ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Ciências da Saúde ou Saúde da Família ou Estomatologia ou Patologia Bucal;
- Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Odontologia, do título de **mestre** ou da ata da defesa em Odontologia ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Ciências da Saúde ou Saúde da Família ou Estomatologia ou Patologia Bucal;
- Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação em Odontologia ou declaração de colação de grau.

**3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.**

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Coordenação de Curso da Faculdade de Odontologia.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

| Cronograma de Contratação de Professor Substituto - 2019/2 |           |
|--|-----------|
| Data   | Atividade |
|  |           |



|                 |  |
|-----------------|--|
| 06/08/2019      | Publicação do Edital da Comissão Especial de Seleção de Substituto   |
| 14/08/2019      | Data para o recebimento das inscrições para mestres e doutores por parte da comissão especial                  |
| 15/08/2019      | Data para o recebimento das inscrições para graduados por parte da comissão especial, SE NECESSÁRIO            |
| 16/08/2019      | Data limite para divulgação do Edital de Inscrições Deferidas e Indeferidas                                    |
| 19 e 20/08/2019 | Período para recursos das inscrições   |
| 21/08/2019      | Resposta ao recurso das inscrições   |
| 22 e 23/08/2019 | Período para realização das provas e divulgação do resultado das provas  |
| 26 e 27/08/2019 | Período para recurso do resultado das provas   |
| 29/08/2019      | Resposta ao recurso das provas   |
| 30/08/2019      | Divulgação do Resultado Final após recursos  |
| 02/09/2019      | Publicação da Homologação do Resultado Final em Diário Oficial da União e Boletim Oficial da UFMS pela Prograd |
| 02 a 09/09/2019 | Entrega da documentação necessária à contratação e montagem dos processos de contratação                       |

#### 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

##### 4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

##### 5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia **14/08/2019**, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na **Coordenação de Curso da Faculdade de Odontologia**;
- Caso não haja candidatos inscritos com a titulação mínima de mestre, poderão inscrever-se candidatos com **Graduação** em Odontologia no dia 15/08/2019, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na **Coordenação de Curso da Faculdade de Odontologia**;
- Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 16/08/2019 no site da Faculdade de Odontologia: <https://faodo.ufms.br/>

##### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 22/08/2019 às 07:30 horas na sala de aula 1, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia (O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo eliminado o candidato ausente);
- A prova escrita será realizada a partir das 8:00 horas do dia 22/08/2019 na sala de aula 1, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia. A duração máxima da prova escrita será de uma hora e trinta minutos. O candidato que não estiver presente às 08:00 horas será eliminado.
- A prova didática será realizada no dia 23/08/2019 a partir das 09:00 horas na sala de aula 1, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia. A ordem de apresentação será a mesma da ordem de inscrição. As normas referentes ao tempo de apresentação para cada candidato estão disponíveis na Resolução nº 21, de 23 fevereiro de 2011 do Conselho de Ensino e Graduação (Boletim de Serviço nº 4999 de 01/03/2011). A Faculdade de Odontologia disponibilizará projetor multimídia e quadro branco. Não serão disponibilizados canetas para quadro branco nem computadores para as apresentações.
- A pontuação das provas escrita, didática e de títulos será realizada de acordo com a Resolução nº 21, de 23 fevereiro de 2011 do Conselho de Ensino e Graduação.
- O edital com o resultado final será divulgado no site da Faculdade de Odontologia (<https://faodo.ufms.br/>), após o término dos trabalhos da comissão de seleção.

##### 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.



O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

#### 7.2 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 193/2019.

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

8.1 Exame subjetivo: anamnese.

8.2 Exame físico extra bucal: cadeias occipital, auriculares posteriores, auriculares anteriores, submentonianos, submandibulares, cervicais superiores, cervicais inferiores. Exame físico intra bucal: Lábios, mucosa jugal, gengivas, língua, assoalho bucal, palato duro, palato mole, tonsilas e orofaringe.

8.3 Crescimentos teciduais de origem traumática: fibroma, fibroma ossificante periférico, granuloma piogênico, lesão periférica de células gigantes e hiperplasia fibrosa inflamatória.

#### 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- NEVILLE B, DAMM DD, ALLEN CM. Patologia Oral e Maxilofacial, 4ª ed. Editora Elsevier, 2016.
- SCULLY C. Atlas de Diagnóstico Bucal. São Paulo, SP: Santos Ed., 1992. 148 p.
- TOMMASI MHM. Diagnóstico em Patologia Bucal. 4ª ed, São Paulo, Elsevier, 2014.

Campo Grande, MS, 05/08/2019

Prof. Daniella Moraes Antunes  
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Moraes Antunes, Professor do Magisterio Superior**, em 05/08/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Zarate Pereira, Diretor(a)**, em 05/08/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1404553** e o código CRC **1FB94D9C**.

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**  
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária  
Fone:  
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

